



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

028

Designa servidores para movimentar Conta Especial do Fundo de Previdência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 009/91, de 18 de dezembro de 1991.

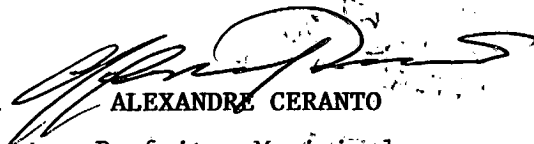
### DECRETA:

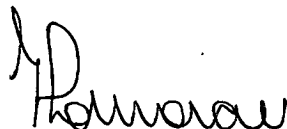
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para movimentar a Conta Especial, denominada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CONTA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL".

- JOSÉ LUIZ DE MORAES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
- MARLENE MANGANOTTI - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 1992.

  
ALEXANDRE CERANTO  
- Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

AI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 02 / 19 92  
DE N.º 5196 14 / 02 / 19 92  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO